Matrícula N.º 2188	lotes 43 e 42	quadra 58	COMITECO	casa 320	livro 2
	fração ideal - - -		Data: 30 de junho de 1976		

Característicos e confrontações: lotes de terreno nºs 42 e 43 do quarteirão 58 do Parque Comiteco, com áreas, limites e confrontações de acordo com a planta respectiva cadastral e a casa nele em termino de construção, com todas as benfeitorias, instalações, pertences e acessórios, sito à rua Paul Bouthilier,320, Bairro Comiteco, nesta Capital.

Proprietários: OTAVIO MARCOS SEPULVEDA, médico, CPF 001089446 e s/mulher ZEL GARCIA SEPULVEDA, do lar, brasileiros, residentes e - domiciliados nesta Capital.

Imóvel havido conforme registro 49.640, livro 3-AV, neste Cartório.

Av.1- 2188-P.3430- 30-06-1976.Certifico que o imóvel acima matriculado encontra-se hipotecado a favor da Caixa Economica do Estado de Minas Gerais, conforme registro 19.333, livro 2-AB, neste Cartório. Dou fé.

R-2- 2188- Prot.3.430- 30-06-1976. 2a.HIPOTECA. De acordo com a escritura particular de 14 de junho de 1976, os proprietários do imóvel acima matriculado deram-no em 2a.hipoteca à CAIXA ECONOMICA DO ESTADO DE MINAS GERAIS, CGC 17.176.033, pela garantia de uma - dívida de Cr$200.000,00, equivalente a 333,795 do MSM vigente no - País e correspondente a 1.406.07424 UPC do BNH, que serão pagos a juros de 12% a.a., em 180 prestações mensais, PES/SAC, obrigando-se as partes às demais condições do contrato. Dou fé.

Av- 3- 2188 Prot. 1 1 3 4 8 2- De acordo com o documento de 20/02 1991, ue ficou arquivado, fica cancelada a hipoteca mencionada na av. 1, acima, em virtude da autorização dada pela credora aos devedores. Doufé. B. Hte. 06/03/91.

caf/

SEGUE

PARA SIMPLES CONSULTA NÃO VALE COMO CERTIDÃO
Solicitado por: 37816306768 - Data da Solicitação: 23/05/2023 13:35

Av- 4- 2188 Prot. 1 4 2 1 0 9- De acordo com a certidão de 28/03/95 que ficou arquivada, certificou a PREFEITURA DE BELO HORIZONTE, que em15/12/77 foi expedido o "habite-se" e em 30706/78, foi concedida a baixa de construção (proc. 70671/77), para a casa 320, da rua Paul Boutallier, construída no imóvel objéto desta matrícula, com as seguintes características da construção residencial:- porão 196m2 1º pavtº 300m2, de acordo com o alvará 1512 de 16/08/74, em nome de OTAVIO MARCOS SEPULVEDA. Dou fé. B. Hte. 29/03/95.

Av- 5- 2188 Prot. 1 4 2 1 0 8- Certifico que me foi apresentada a CND/INSS, que ficou Arquivada, datada de 31/03/95, em nome de OTAVIO MARQUES SEPULVEDA, de nº 165284, série F, com a finalidade de averbação do ióvel à rua Paul Boutallier 320, lotes42,43, quarteirão 58-B, do Bairro Comiteco-BH, com 496,00m2 de área construída. Dou fé. B. Hte. 29/03/95.

caf/

AV-06-Mat.supra-Prot.1 4 2 2 4 6 -Certifico que a hipoteca retro reg. sob o número 02, fica cancelada em virtude da autorização dada pela credora ao devedor em documento particular datado de 04 de abril de 1995, que ficou arquivado.Dou fé.Bhte-06-04-1995.

jap/

Av- 7- 2188 Prot. 1 4 3 1 5 6 - De acordo com a certidão de 01/04/1985, expedida pelo Cartório do Registro Civil de Sabará-MG, em 04/04/55, foi celebrado o casamento de OTAVIO MARCOS SEPULVEDA, com ZEL GARCIA DA SILVA, que passou a assinar ZEL GARCIA SEPULVEDA, constando à margem da mesma a averbação da SEPARAÇÃO CONSENSUAL DO CASAL homologada por sentença do MM. Juiz de Direito 3a. Vara de Família de B.Hrte. proferida em 10/10/84, transitada em julgado, em face da

SEGUE FICHA 2.

PARA SIMPLES CONSULTA. NÃO VALE COMO CERTIDÃO

Solicitado por: 37816306768 - Data da Solicitação: 23/05/2023 13:35

desistência do prazo recursal. A ex-conjuge continuará a usar o nome de casada. Dou fé. B. Hte. 29/05/95.

caf/

R- 8- 2188 Prot. 1 4 3 5 1 8- COMPRA E VENDA. De acordo com a escritura de 08/06/95, particular, ZEL GARCIA SEPULVEDA, brasileira, professora, separada judicialmente, CPF-580.329.246-04, residente e domiciliada nesta capital e OTAVIO MARCOS SEPULVEDA, brasileiro, médico, separado judicialmente, CPF-001.089.446-20, residente e domicilia do nesta capital, venderam o imóvel objéto desta matrícula a **EDSON -- PINTO NETO,** brasileiro, empresário, solteiro, maior, COF-250.745.396-68, residente e domciliado nesta capital, pelo preço de R$295.000,00 IT. sobre R$317.086,62. Consta da escritura que foram cumpridas as exigências constantes da lei 7433/85. Dou fé. B. Hte. 16/06/95.

R- 9 - 2188 Prot. 1 43 5 1 8- HIPOTECA. De acordo com a escritura de 08/06/95, particular, o comprador do imóvel objéto desta matrícula, deu-o em la. única e especial hipoteca a favor do BANCO ITAÚ S/A, para garantia de uma dívida de R$190.000,00 que serão pagos em 180 -- prestações mensais a taxa mensal de juros de 1,3888%, vencendo-se a primeira delas no valor de R$3.091,46 em 08/07/95. PRICE. Obrigam-se as partes às demais cláusulas e condições da escritura. Dou fé. B. - Hte. 16/06/95.

caf/

SEGUE

PARA SIMPLES CONSULTA. NÃO VALE COMO CERTIDÃO
Solicitado por: 37816306768 - Data da Solicitação: 23/05/2023 13:35

Av.10 -2188- Prot.251434 -18/06/2008- INDISPONIBILIDADE - De acordo com o Ofício nº 00901/08, de 13/06/2008, expedido pela Secretaria da 17ª Vara do Trabalho de Belo Horizonte, processo nº 00088-2006-017-03-00-9, feita por UNIÃO FEDERAL contra UNIVERSAL VIGILANCIA LTDA e EDSON PINTO NETO, fica indisponível o imóvel objeto desta matricula até o valor de R$10.827,76. Dou fé. Belo Hte., 18/06/2008. (raq/jap)

ACT 21501

R.11 -2188- Prot.253081 -12/08/2008- PENHORA - De acordo com a Certidão de Averbação datada de 07/08/2008, susbcrita pela Escrivã judicial em substituição e assinado pelo mesmo por ordem do MM. Juiz de Direito da 22ª Vara Cível de Belo Hte., extraído dos autos da ação de execução, promovida por OTÁVIO MARCOS SEPÚLVEDA e ZEL GARCIA SEPÚLVEDA contra EDSON PINTO NETO, extraído dos autos do processo nº 024.96.033.867-1, fica **PENHORADO** o imóvel objeto desta matricula, pelo valor da dívida atualizada até 09/03/1996, que correspondia a R$79.577,82, tendo comparecido como depositário EDSON PONTO NETO. Dou fé. Belo Hte., 13/08/2008. (RAQ/JAP)

BuK 91340
AIR 17568

Av.12 -2188- Prot. 341780 - 22/12/2015- EMOL.: R$13,54 RECIVIL: R$0,81 TFJ: R$4,51 TOTAL: R$18,86 - AÇÃO DE EXECUÇÃO - Conforme certidão comprobatória do ajuizamento de execução, expedida para fins do art. 615-A do Código de Processo Civil, datada de 11/12/2015, pelo TJMG, Comarca de Belo Horizonte, Justiça Comum, consta a distribuição da ação de execução nº 002496.033.867-1,em 25/04/2015 para a 13ª Vara Cível, em que é exequente OTÁVIO MARCOS SEPÚLVEDA e ZEL GARCIA SEPÚLVEDA, e executados: EDSON PINTO NETO. Tendo sido atribuído à causa o valor de R$854.766,63. Fica consignada, para conhecimento de terceiros, a existência da referida ação. Dou fé. Belo Horizonte, 28/01/2016. [mmc/caf/jap]. O Oficial:

AV.13 -2188- INDISPONIBILIDADE - Conforme Relatório de Consulta de Indisponibilidade à Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, protocolo nº 202303.0219.02583165-IA-770, processo nº 00101370820235030105, por ordem datada de 02/03/2023, às 19:06:31h, da 26ª Vara do Trabalho de Belo Horizonte/MG, consta a ocorrência de indisponibilidade aprovada em nome de **EDSON PINTO NETO, CPF nº 250.745.396-68.**

Continua na ficha Nº.: **3**

PARA SIMPLES CONSULTA. NÃO VALE COMO CERTIDÃO

Solicitado por: 37816306768 - Data da Solicitação: 23/05/2023 13:35

Protocolo nº 418553 de 03/03/2023. Código DAP: 1 x 4135-0, Emol.: R$0,00, TFJ: R$0,00, Total: R$0,00. Selo de consulta: GNC/62723, Código de segurança do selo de consulta: 0198-9216-1687-9300. Dou fé. Belo Horizonte, 14/03/2023. [TCF/PRC/PRC-ASS]. O Oficial Interino:

PARA SIMPLES CONSULTA. NÃO VALE COMO CERTIDÃO

Solicitado por: 37816306768 - Data da Solicitação: 23/05/2023 13:35